

## ACAVE ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CAPÃO VERDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da ACAVE Associação dos Agricultores do Assentamento Capão Verde no Município de Lindoeste, Estado do Paraná, Inscrição no CNPJ nº 11.276.211/0001-78, através de Suas atribuições legais resolve.

## CONVOCAR

Os Senhores (a) Associados (a) para Uma Assembleia Geral a ser realizada dia 14/01/2026 com início às 19:00hs no recinto do Pavilhão da Comunidade do Assentamento Capão Verde do Municipal de Lindoeste - PR..

## Com a Seguinte Ordem do Dia

Assuntos da Associação e troca de membros da Diretoria  
Assuntos Gerais

Registra-se  
Publica-se

Lindoeste em 16 de Dezembro de 2025

*Valmir José Mücke*  
VALMIR JOSÉ MUCKE  
Presidente

CI1240585-E25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025

## NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e disposição final ambientalmente adequada e licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.  
**VALOR MÍNIMO INICIAL:** R\$ 1.282.752,48 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 07/01/2026 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 18 de dezembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

CI1240590-E25



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Execução de serviços de engenharia, compreendendo a remoção do piso existente e a instalação de novo piso em placas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em quatro (04) salas de aula da Escola Municipal Giuliano Sincini.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.167,85 (quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

**DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 22/12/2025 - 09h:00min.

**DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES:** 29/12/2025 - das 09h:10min até 11h:10min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pmln@cnet.com.br](mailto:licitacao.pmln@cnet.com.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/07076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 18 de dezembro de 2025.

BRUNO SCHAFRANSKI  
Agente de Contratação  
Decreto nº 159/2025

CI1240593-E25



Conselho Municipal  
de Habitação  
CMH

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025

**Súmula:** Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 667, de 03 de julho de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.028, de 28 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, conforme ata nº 52.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação (CMH), do município de Maripá, para o corrente ano, conforme abaixo discriminado:

Local:	Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social
Horário:	8 horas
DLA	MÊS
30	MARÇO
29	JUNHO
28	SETEMBRO
14	DEZEMBRO

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 18 de dezembro de 2025.

*Angela de Azevedo Schanoski*  
Angela de Azevedo Schanoski  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0\*\*44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2025

**Súmula:** Dispõe da aprovação da prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de 2024 - AgilizaSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 352.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de 2024 - AgilizaSUAS: dos Serviços e Programas Socioassistenciais; IGD-SUAS; IGD-PBF; Transferência SIGTV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 18 de dezembro de 2025.

*Camila Bruckmann Morilha Teles*  
Camila Bruckmann Morilha Teles  
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal  
de Habitação  
CMH

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025

**Súmula:** Apresentação dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 667, de 03 de julho de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.028, de 28 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- DECRETO Nº 252, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Habitação, em reunião ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, conforme ata nº 52.

## RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação do município de Maripá, assim constituída:

- MESA DIRETORA:  
I - Presidente: Angela de Azevedo Schanoski;  
II - Vice Presidente: Luciane José Bernardi.

- SECRETARIA EXECUTIVA:  
I - Primeira Secretária: Elis Fernanda Henn Uteck;  
II - Segundo Secretário: Adir Jordan.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 18 de dezembro de 2025.

*Angela de Azevedo Schanoski*  
Angela de Azevedo Schanoski  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CI1240603-E25

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0\*\*44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2025

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação 2026, referente ao Repasse: Piso Único de Assistência Social (PAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, conforme ata nº 352.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o TERMO DE ADEÇÃO MUNICIPAL e o PLANO DE AÇÃO (Referência do Plano: Ano de 2026) referente ao repasse do: Piso Único de Assistência Social (PAS) - conforme Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 18 de dezembro de 2025.

*Camila Bruckmann Morilha Teles*  
Camila Bruckmann Morilha Teles  
Presidente do CMAS

CI1240604-E25

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



Avenida Arthur Pereira, 960 - Centro Braganey PR - CEP 85430-000  
Fone: (45) 3245-1235 - CNPJ 78.121.902/0001-73 - [www.pmbbraganey.pr.gov.br](http://www.pmbbraganey.pr.gov.br)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025  
Exclusiva para ME, EPP, MEI em ÂMBITO LOCAL

O Município de Braganey - PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 081/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) e [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Braganey-PR.

**VALOR MÁXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 142.662,71** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 26/01/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 26/01/2026.

Braganey - PR, 18 de Dezembro de 2025.

DANIEL CRUZ BARTOSKI  
Pregoeiro

CI1240584-E25

CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.  
CNPJ nº 00.220.057/0001-04 / NIRE 41203155941  
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios integrantes da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na à Rua Manaus, n.º 1449, Bairro Country, no município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.813-100, inscrita no CNPJ sob n.º 00.220.057/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203155941 ("Sociedade"), convocados a comparecer em Reunião de Sócios, a ser realizada na forma da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e do Contrato Social da Sociedade. A reunião será realizada em primeira chamada mediante a presença do quórum de ¾ (três quartos) do capital social, nos termos do Art. 1.074, da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

**Data e horário:** 29/12/2025, às 10h, em 1ª convocação.

**Local e forma de realização:** Na sede da Sociedade, a se realizar presencialmente.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre a destituição do administrador substituto nomeado no Contrato Social da Sociedade, e Exclusão da Cláusula Sétima do Contrato Social.

Ficam os Senhores Sócios devidamente comunicados que as minutas dos documentos e demais informações relacionadas às matérias objeto da Reunião de Sócios ora convocada, encontram-se à sua disposição na sede da Sociedade, conforme legislação aplicável.

Cascavel - PR, 15 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO GUILHERME  
Sócio e Administrador

CI1240496-E25